

**PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO PARA PEQUENOS NEGÓCIOS DA ÁREA DE
COMÉRCIO DA REGIÃO DO VALE DO MUCURI**

**TAX PLANNING FOR SMALL BUSINESSES IN THE COMMERCIAL AREA OF
THE MUCURI VALLEY REGION**

Yann Soares Rochstroch

Graduando em Ciências Contábeis, Faculdade Alfa Unipac de Teófilo Otoni-
MG, Brasil

E-mail: yann.soares62@gmail.com

Joyce Amely Rodrigues Marquez

Mestra em Administração Pública, UFVJM, Professora na Faculdade Alfaunipac, Brasil

E-mail: Joyceamely@gmail.com

Resumo

Planejamento tributário para pequenos negócios no comércio do Vale do Mucuri é essencial para uma administração tributária eficiente nas cidades como Teófilo Otoni e Nanuque. O Simples Nacional tem sido a escolha de muitos comerciantes locais devido à sua simplicidade no pagamento de impostos; porém uma análise mais detalhada dos regimes tributários disponíveis juntamente com as dedutíveis despesas operacionais pode revelar opções mais favoráveis. As informações da Prefeitura de Nanuque apontam que em certos casos ocorre pouca utilização dessas ferramentas estratégicas o que impactar negativamente na lucratividade das empresas locais. A assistência de um contador especializado em legislação tributária municipal e estadual pode contribuir para reduzir o ônus fiscal e aprimorar a saúde financeira das pequenas empresas da região. O planejamento tributário não apenas assegura a conformidade com as obrigações fiscais, mas também auxilia na identificação de maneiras para aumentar a rentabilidade e balancear o peso dos impostos com as possibilidades de dedução disponíveis. Portanto, o manejo adequado dos impostos se revelando uma ferramenta primordial para promover o desenvolvimento sustentável das pequenas empresas localizadas na área.

Palavras-chave: Planejamento. Tributos. Comércio.

Abstract

Tax planning for small businesses in the Mucuri Valley is essential for efficient tax administration in cities such as Teófilo Otoni and Nanuque. Simples Nacional has been the choice of many local traders due to its simplicity in paying taxes; however, a more specific analysis of the tax regimes available along with deductible operating expenses may reveal more specific options. Information from Nanuque City Hall indicates that in certain cases there is little use of these strategic tools that impact the profitability levels of local companies. The assistance of an accountant specialized in municipal and state tax legislation can help reduce the tax bonus and improve the financial health of small businesses in the region. Tax planning not only ensures compliance with tax obligations, but also helps identify ways to increase profitability and balance the burden of taxes with the deduction possibilities available. Therefore, proper tax management proves to be a key tool for promoting the sustainable development of small businesses located in the area.

Keywords: Planning. Taxes. Commerce.

1. INTRODUÇÃO

Para se fazer um planejamento tributário adequado para pequenas empresas envolve a gestão dos tributos apurados e uma viabilidade do enquadramento em determinados regimes tributários. Pequenos comerciantes da região do Vale do Mucuri, que inclui municípios como Teófilo Otoni, Nanuque e Águas Formosas, enfrentam desafios relacionados ao subdesenvolvimento da região e complexidade na legislação fiscal (Gomes Costa, 2017).

Dados oficiais das prefeituras, como os de Teófilo Otoni, indicam que o comércio local é fortemente composto por micro e pequenas empresas. Essas empresas, segundo relatórios econômicos municipais, muitas vezes optam pelo Simples Nacional, um regime tributário simplificado que permite o recolhimento unificado de diversos impostos (Sebrae, 2022). É imprescindível, entretanto, realizar uma análise detalhada das alíquotas que são aplicadas em diferentes faixas de faturamento e segmentos de mercado. Ademais, um planejamento bem feito ajuda a reduzir o impacto tributário através da escolha do regime ideal, conforme o perfil de cada negócio.

Este estudo justifica-se pela crescente necessidade de compreender a legislação tributária municipal e estadual, de maneira a ajudar os empresários a garantir que os pequenos negócios maximizem sua lucratividade ao reduzir o impacto dos tributos.

Dessa forma, o objetivo foi examinar o processo de elaboração deste planejamento, apresentando conceitos sobre planos, negócios e comércio local.

Esse artigo, portanto, compreendeu responder a seguinte pergunta: como é feito um planejamento tributário para pequenos negócios para a gestão eficiente dos recursos financeiros e como isto é feito para diminuir a carga tributária das empresas?

A pesquisa utilizará uma metodologia bibliográfica, com análise de artigos científicos, publicações acadêmicas, legislação vigente e acervos online, a fim de compilar as principais maneiras de realizar um planejamento tributário eficiente para pequenas empresas, levando em consideração a particularidade da região estudada.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Definição e Conceituação sobre Planejamento Tributário

O planejamento tributário tem como objetivo a redução do pagamento de tributos das empresas. A escolha do regime tributário mais apropriado faz parte do processo de análise para que a empresa atenda a legislação vigente e, ao mesmo tempo, garanta a sustentabilidade financeira da organização.

Para Souza, Souza e Sarto Neto (2012, p. 6 e 7) o planejamento tributário “é constituído de diversas mudanças dentro de uma organização no que diz respeito à economia de dinheiro gasto com o pagamento de tributos, mas sempre de forma lícita”. Da mesma forma, Crepaldi (2019, p. 79) complementa:

O planejamento tributário, também conhecido como reestruturação fiscal e engenharia tributária, consiste em técnica que proteja as operações, visando conhecer as obrigações tributárias pertinentes a cada uma das alternativas legais que são aplicáveis para, em seguida, adotar a que possibilita empenho de procedimento tributário legitimamente inserido na esfera de liberdade fiscal [...].

No Brasil, atualmente, existem três tipos de regimes tributários: Lucro Real, Lucro Presumido e Simples Nacional. Cada regime possui suas particularidades e a escolha dos mesmos vai depender da receita bruta anual e da margem de lucro da empresa. O Simples Nacional, por exemplo, é recomendado para empresas que possuem até R\$ 4,8 milhões de receita bruta anual, pois o imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica é unificado com outros impostos em um único documento: o DAS (Jacalcullei, 2023).

Além da escolha do regime, o planejamento tributário também permite que os pequenos negócios aproveitem incentivos fiscais e benefícios governamentais, o que pode resultar em economias substanciais para a organização (Hubs Contabilidade, 2023).

Dentre as estratégias mais comuns no planejamento tributário, uma que merece destaque é a elisão fiscal, que é o processo legal para evitar ou minimizar a incidência de impostos. Um exemplo prático é o uso de isenções fiscais deferidas ou o adiamento de obrigações tributárias, que já ajudam a melhorar o fluxo de caixa do negócio (Grupo Destra, 2023). A elisão fiscal, ao contrário da evasão fiscal, é

legal e permite a diminuição de tributos sem violar a legislação. Ações como a adequação de compras e despesas operacionais que se qualificam para deduções fiscais, permitem que a empresa aumente o valor final da carga tributária, o que, conseqüentemente, melhora o fluxo de caixa e aumenta a margem de lucro da empresa. (Contabilizei, 2023; Hubs Contabilidade, 2023).

Por fim, é necessário que esta responsabilidade seja delegada a um contador, de forma que o empresário seja orientado em suas operações diárias, evitando problemas com o fisco e autuações indesejadas. O contador possui condições profissionais de determinar o regime mais condizente, efetuar simulações e propor mudanças ao longo do tempo para garantir que o negócio continue viável no mercado (Contabilizei, 2023).

Todavia, muitos empresários, ao escolherem um regime tributário, focam apenas nas necessidades atuais, sem levar em consideração a projeção de expansão do negócio. Isso pode resultar em uma carga tributária desnecessariamente elevada no futuro. Planejar o crescimento, entendendo como ele impacta as obrigações fiscais, é uma forma de evitar que a empresa pague mais impostos do que deveria em um futuro próximo. Além disso, essa prática também permite que a empresa se prepare para mudanças no regime tributário ou no faturamento, garantindo que as finanças estejam sempre equilibradas (Jacalculei, 2023; Grupo Destra, 2023).

Ademais, um planejamento bem feito pode identificar possíveis incentivos fiscais oferecidos pelo governo. Esses incentivos podem variar de acordo com a região, setor de atuação e até mesmo o porte da empresa. No Brasil, por exemplo, o Simples Nacional oferece benefícios fiscais para pequenas empresas, reduzindo significativamente o número de tributos a serem pagos. Entretanto, para aproveitar o máximo desses benefícios, é necessário que o empresário compreenda quais são estes incentivos fiscais disponíveis para a sua área de atuação, bem como entender como se qualificar para estes programas. É importante pontuar que incentivos, como a redução nas alíquotas e os créditos fiscais, podem reduzir o impacto nas economias da empresa a longo prazo (Hubs Contabilidade, 2023; Contabilizei, 2023).

Dessa forma, manter um registro detalhado das despesas ajuda a identificar deduções fiscais permitidas pela legislação, reduzindo, assim, a base de cálculo do

imposto de renda, por exemplo. Além disso, um controle rigoroso das despesas permite que o empresário avalie melhor a margem de lucro real da empresa. Com essa prática, a empresa consegue projetar melhor os investimentos e reinvestimentos, melhorando sua competitividade no mercado (Grupo Destra, 2023; Jacalculei, 2023).

Vale ressaltar que profissionais de contabilidade estão sempre atualizados com as constantes mudanças na legislação fiscal e podem ajudar a empresa a identificar oportunidades de economia, além de evitar erros que poderiam resultar em multas e autuações fiscais. Por conseguinte, um contador experiente é capaz de realizar simulações e projeções para escolher o regime tributário mais vantajoso e revisar periodicamente o desempenho fiscal da empresa, garantindo que ela esteja sempre em conformidade com a legislação e aproveitando ao máximo os benefícios fiscais disponíveis (Contabilizei, 2023; Hubs Contabilidade, 2023).

Verifica-se que as ferramentas de contabilidade digital podem auxiliar na automatização de processos fiscais, como a emissão de guias de pagamento e a gestão de documentos. Logo, isso reduz erros e facilita o trabalho do contador, permitindo que a empresa tenha um controle financeiro mais eficiente. A digitalização dos processos fiscais, porquanto, melhora a transparência e a segurança dos dados, evitando problemas com o fisco e aumentando a confiança dos *stakeholders* no negócio (Jacalculei, 2023; Grupo Destra, 2023).

Por outro lado, o planejamento tributário também é uma forma de evitar problemas com o fisco. Muitas vezes, pequenos erros na contabilidade, como a falta de pagamento de tributos ou o cálculo incorreto de impostos, podem gerar multas e sanções que afetam gravemente a saúde financeira da empresa. Se for bem estruturado, garante que todas as obrigações tributárias sejam cumpridas corretamente e dentro do prazo, evitando multas nos atrasos. É importante salientar que estar em conformidade com o fisco permite que a empresa construa uma boa reputação no mercado, essencial para garantir a confiança de fornecedores, clientes e investidores (Contabilizei, 2023; Hubs Contabilidade, 2023).

Em suma, é crucial destacar que o planejamento tributário não deve ser visto como um processo estático, mas sim como uma estratégia dinâmica, que deve ser revisada periodicamente. À medida que o negócio cresce e as leis fiscais mudam, o planejamento tributário deve ser ajustado para garantir que a empresa continue

maximizando suas economias, mantendo-se competitiva. Portanto, revisar o planejamento fiscal anualmente, junto com o contador, é uma forma de garantir que a empresa esteja sempre pronta para aproveitar novas oportunidades fiscais e evitar surpresas desagradáveis no futuro (Grupo Destra, 2023; Hubs Contabilidade, 2023).

2.2 Regimes Tributários disponíveis no Brasil: características e particularidades de cada um

O regime tributário denominado Simples Nacional é frequentemente adotado por microempresas e empresas de pequeno porte, embora não seja uma obrigação. Conforme a legislação, a opção pelo Simples Nacional é permitida para empresas com faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões. Nesse regime, o pagamento dos impostos é unificado por meio de uma única guia de arrecadação, o DAS. Segundo Crepaldi (2019, p. 86), a simplicidade e as alíquotas um pouco mais baixas são os principais atrativos desse regime tributário.

Entretanto, para as empresas que optam pelo regime de lucro presumido, a base de cálculo para a apuração do IRPJ e da CSLL é determinada por um percentual de presunção que varia conforme a atividade da empresa. O lucro presumido é uma forma simplificada para a determinação da base de cálculo desses impostos, aplicável a pessoas jurídicas que não são obrigadas a adotar o regime de lucro real. De acordo com Crepaldi (2019, p. 86), o IRPJ e a CSLL são apurados trimestralmente nesse regime. O lucro presumido é uma escolha disponível para empresas que não se enquadram na obrigatoriedade de adotar o lucro real e que possuem faturamento anual inferior a R\$ 105 milhões em 2024, 120 milhões em 2025 e 135 milhões em 2026, consoante emenda nº CMMPV 1206/2024 (CMMPV 1206/2024).

Em contrapartida, o regime de lucro real é utilizado por empresas que possuem faturamento anual superiores aos regimes anteriormente citados. Além disso, certas atividades econômicas, independentemente do lucro obtido, devem adotar o lucro real. A apuração dos tributos nesse regime é feita com base no lucro líquido do período de apuração, o que exige um controle financeiro detalhado e preciso. Em virtude disso, a legislação fiscal determina que o lucro líquido (ou prejuízo) seja ajustado pelas adições, exclusões e compensações previstas, antes

da provisão para o imposto de renda (Crepaldi, 2019, p. 85).

2.3 Planejamento Tributário para pequenos negócios da região do Vale do Mucuri

A fim de entender as particularidades que a região possui, faz-se necessário levantar informações sobre as demandas e as características que ela possui. Segundo dados levantados pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), sobre os atributos demográficos e socioeconômicos, os municípios do Vale do Mucuri, dependem de repasses estaduais e federais, ou seja, de recursos externos e, ainda, é marcada por uma economia predominantemente agropecuária. Cidades como Teófilo Otoni, que é o principal centro urbano da região, possuem uma concentração maior de serviços e comércio, além de um setor terciário mais desenvolvido em comparação a outros municípios menores da região.

2.3.1. População e Desenvolvimento Humano

O Vale do Mucuri é uma região com baixa densidade populacional, isto é, a população ocupa uma pequena parte apenas do território e, muitos municípios, apresentam baixos índices de desenvolvimento humano (IDH). O IDH médio da região é abaixo da média nacional, refletindo desafios em áreas essenciais como educação, saúde e renda. Dentre os municípios da região, Teófilo Otoni se destaca por ter um IDH mais elevado em comparação a municípios como Nanuque e Águas Formosas, que enfrentam maior precariedade em infraestrutura e serviços básicos, conforme os dados mais recentes do Censo Demográfico (IBGE, 2020).

2.3.2. Economia e Agropecuária

Já a economia da região é fortemente baseada na agropecuária, especialmente na produção de café, pecuária de corte e leiteira, além de pequenas produções agrícolas. Contudo, a indústria é pouco expressiva na maior parte dos municípios, com exceção de Teófilo Otoni, que também possui um comércio relativamente robusto. Como foi destacado acima, a região depende bastante de repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), já que a base tributária é restrita, o que impacta diretamente na capacidade de investimento local (IBGE, 2020).

2.3.3. Infraestrutura e Acesso a Serviços

São notórias as desigualdades que os municípios da região apresentam, principalmente em termos de infraestrutura. Municípios menores enfrentam necessidades basilares, como saúde, saneamento básico e educação, enquanto Teófilo Otoni possui melhores condições de transporte e serviços públicos. Ademais, muitos deles têm baixo percentual de domicílios com acesso a rede de esgoto e abastecimento de água, refletindo a necessidade de investimentos em infraestrutura básica (IBGE, 2020).

2.3.4. Desafios Socioeconômicos

Além de todas as dificuldades enfrentadas pela região, os municípios do Vale do Mucuri também enfrentam desafios ligados à urbanização e à oferta de emprego. O êxodo rural é um fenômeno presente, com muitos jovens migrando para grandes centros em busca de melhores oportunidades. A taxa de desemprego é alta, especialmente nos municípios menores, e as oportunidades de emprego geralmente se concentram no setor agropecuário e no comércio de pequenas localidades (IBGE, 2020).

Em outras palavras, os municípios do Vale do Mucuri são baseados na agricultura, possuem baixos índices de desenvolvimento humano e são muito dependentes de transferências do governo com assimetrias de infraestrutura e de oportunidades entre os municípios da referida região.

Em virtude disso, apoiar os pequenos negócios no Vale do Mucuri tem importância para o progresso econômico da região. Dentro do planejamento tributário, as propostas dirigidas às micro e pequenas empresas da região estão destinadas a aconselhar sobre a melhor solução para a tributação e a gestão eficaz da base de custos, incluindo atividades de elisão fiscal e utilização de incentivos fiscais. (Contabilizei, 2023; Jacalculei, 2023).

Outro ponto de destaque são os programas estaduais e federais que visam fomentar o crescimento de micro e pequenas empresas. Para isso, existem projetos como o SEBRAE que oferecem consultoria especializada, capacitação e acesso a crédito com condições diferenciadas, de tal forma que permite que os pequenos negócios da região melhorem sua gestão e desenvolvem suas operações. Através desses programas, os comerciantes que buscam formalizar suas empresas e se

enquadrar em regimes tributários simplificados, como o Simples Nacional, tem o amparo fundamental para exercer suas operações diárias. (Hubs Contabilidade, 2023; Jacalculei, 2023).

O planejamento tributário, além da escolha do regime, como já foi descrito acima, depende também de uma correta e cuidadosa gestão das despesas operacionais. Dessa forma, ao manter um controle rígido sobre essas despesas, os comerciantes podem reduzir sua base tributável e, assim, minimizar o impacto dos impostos sobre o faturamento. Em uma região onde os negócios enfrentam desafios relacionados à infraestrutura e à dependência de incentivos fiscais, isso demonstra ser particularmente importante (Hubs Contabilidade, 2023; Grupo Destra, 2023).

A utilização de sistemas de contabilidade pode facilitar também a gestão financeira e tributária de pequenos negócios. Especificamente no Vale do Mucuri, onde o acesso a serviços qualificados é defasado, o uso de plataformas digitais contribui para que os empresários tenham maior controle sobre suas finanças e em dia com as obrigações fiscais. Porquanto, a automatização desses processos reduz erros que podem ser cometidos sem a utilização desses sistemas. Pode-se citar a emissão de notas fiscais, o cálculo de impostos e a geração de guias de pagamento como exemplos de processos que podem ser melhorados e digitalizados (Grupo Destra, 2023; Jacalculei, 2023).

Em síntese, o apoio ao planejamento de pequenos negócios de comércio no Vale do Mucuri envolve uma combinação de fatores, desde a escolha do regime tributário até o uso de tecnologia e a capacitação oferecida por instituições como o SEBRAE. Esses elementos são fundamentais para que os pequenos comerciantes consigam se estruturar de maneira eficaz e garantir a sustentabilidade de seus negócios em uma região que enfrenta desafios econômicos significativos (Contabilizei, 2023; Grupo Destra, 2023; Hubs Contabilidade, 2023).

2.4 Planejamento Tributário para Micro e Pequenas Empresas no Setor de Comércio

O planejamento tributário, para o setor comercial, é essencial pelo fato de ser marcado por desafios constantes, como a competitividade e os custos para manter o negócio funcionando e crescendo. Para essas organizações, classificadas como micro e pequenas empresas (MPE's), a gestão apropriada da carga tributária

pode significar a diferença entre a sustentabilidade financeira e o fechamento das portas. Conforme estudo realizado pelo SEBRAE, com pesquisas de campo realizadas entre 2018 e 2021, entre as empresas fechadas em 2020, cerca de 30,2% das empresas do setor de comércio encerram suas atividades em até 5 anos, evidenciando este problema crônico no país (Sebrae, 2023).

Dessa forma, a escolha do regime tributário é o primeiro passo nesse processo, sendo crucial para garantir que os impostos sejam pagos de maneira eficiente, evitando que problemas como os listados anteriormente aconteça. Para os pequenos comércios, o Simples Nacional escolhido como a melhor opção, pois permite o recolhimento de tributos de forma simplificada e unificada, reduzindo a burocracia impostos, conforme já exposto neste artigo (Sebrae, 2022).

Ademais, é fundamental que as MPE's comerciais realizem um acompanhamento constante das despesas operacionais. O registro detalhado das despesas e dos custos operacionais pode reduzir a carga tributária, pois, muitos desses gastos, são utilizados como deduções fiscais, principalmente quando relacionados com a compra de mercadorias e serviços diretamente ligados à atividade comercial (Contabilizei, 2023).

A elisão fiscal, por outro lado, para o setor comercial, pode ser implementada por meio de práticas como a antecipação de despesas ou o adiamento de receitas, resultando em melhoria no fluxo de caixa e redução na base de cálculo dos impostos. Essa estratégia é especialmente importante para MPEs que operam em mercados com margens de lucro reduzidas, onde cada economia no pagamento de tributos pode representar um aumento significativo na rentabilidade (Jacalculei, 2023).

Por fim, é importante destacar a relevância da educação fiscal e da capacitação dos empreendedores locais para que eles compreendam a importância de um planejamento tributário eficiente. Em muitas regiões do Brasil, como o Vale do Mucuri, o acesso à educação tributária e à consultoria especializada é limitado, o que torna ainda mais desafiador o processo de escolha e implementação de estratégias fiscais eficientes. Programas de capacitação, como os oferecidos pelo SEBRAE, são essenciais para ajudar os empresários a entenderem os benefícios do planejamento tributário e a inserir práticas que resultem em maior

competitividade e redução da carga tributária, possibilitando que seus negócios cresçam de forma sustentável (SEBRAE, 2022).

3. METODOLOGIA

Foi escolhida a utilização da metodologia de pesquisa qualitativa para o desenvolvimento deste artigo, para a análise do ponto de vista apresentada por estes autores em artigos científicos, publicações acadêmicas e acervos online.

De acordo com Minayo (2009), a pesquisa qualitativa se concentra em um nível de realidade que não pode nem deve ser medido, ou seja, trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. A pesquisa qualitativa tem como objetivo compreender a complexidade de fenômenos, fatos e processos específicos.

Entre as diversas modalidades de investigação científica, a pesquisa bibliográfica se caracteriza por ser desenvolvida com base em materiais já existentes, como livros, teses, dissertações e artigos científicos, conforme destacado por Gil (2008). Sua finalidade é atualizar o conhecimento científico, acompanhar o progresso de um determinado tópico ou assunto, resumir textos publicados que abordam temas semelhantes, assim como examinar e avaliar informações já divulgadas. Ademais, busca-se identificar, coletar e analisar as principais contribuições teóricas sobre um fato, tema ou ideia específica.

Portanto, para atender o objetivo desse estudo, foi utilizada essa modalidade de pesquisa, investigando e analisando o que os escritores, especialistas na área e a legislação que está em vigor diz respeito ao assunto exposto e analisado.

4. ANÁLISE

O planejamento tributário é uma estratégia central para a sustentabilidade e o crescimento de micro e pequenas empresas (MPEs), especialmente no contexto brasileiro, onde a complexidade fiscal e as diferentes opções de regimes tributários exigem uma análise detalhada para maximizar a eficiência tributária. Nesse sentido, Souza, Souza e Sarto Neto (2012) abordam o planejamento tributário como um conjunto de ações que visa à redução da carga tributária de maneira lícita, destacando sua importância na organização e otimização dos recursos financeiros da empresa.

De maneira complementar, Crepaldi (2019) introduz o conceito de engenharia tributária, uma técnica que busca proteger as operações empresariais, garantindo o cumprimento das obrigações fiscais de forma estratégica e vantajosa. Ambos os autores concordam que o planejamento tributário deve ser adaptado às particularidades da empresa e sua projeção de crescimento. Crepaldi, por exemplo, enfatiza a necessidade de conhecer as obrigações tributárias aplicáveis a cada tipo de negócio para adotar os procedimentos mais vantajosos, sempre dentro dos limites legais, evitando surpresas desagradáveis no futuro.

Entretanto, a análise proposta por Jacalculei (2023) e Hubs Contabilidade (2023) traz um olhar mais pragmático e focado na realidade das MPEs no Brasil, abordando especificamente o Simples Nacional como a melhor opção para as pequenas empresas. O Simples Nacional é visto como um regime facilitador, devido à sua simplificação e unificação no pagamento de tributos, o que é crucial para negócios que enfrentam limitações operacionais e financeiras. Nesse contexto, Jacalculei, ao focar na praticidade e na redução da burocracia, oferece uma visão mais direta sobre as vantagens desse regime, especialmente para pequenos negócios com faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões. Esses autores, portanto, propõem que o planejamento tributário não deve ser encarado como um processo estático, mas como uma estratégia dinâmica que precisa se ajustar à realidade do negócio e buscar, constantemente, otimizar os impostos pagos, sem descuidar da conformidade fiscal.

Ademais, Crepaldi (2019) e Grupo Destra (2023) introduzem o conceito de elisão fiscal, que se refere a práticas legítimas para minimizar a carga tributária. A elisão fiscal, segundo esses autores, envolve o uso de isenções e a adequação das despesas operacionais para deduzir impostos, favorecendo o fluxo de caixa e, conseqüentemente, a rentabilidade da empresa. É importante destacar, no entanto, que essa prática deve ser cuidadosamente aplicada. A aplicação dessas estratégias exige um controle detalhado das operações fiscais e uma análise criteriosa das possibilidades dentro do que a legislação permite. Nesse ponto, tanto Crepaldi quanto Grupo Destra destaca a importância de um contador experiente, que possa identificar as melhores oportunidades de elisão fiscal e garantir o melhor desempenho financeiro da empresa. Este ponto é especialmente relevante para os pequenos negócios, que, em muitas regiões do Brasil, como o Vale do Mucuri,

enfrenta desafios estruturais e precisam de estratégias que favoreçam sua competitividade.

Por fim, a abordagem de Grupo Destra (2023) e SEBRAE (2022) reforçam o papel crucial da educação fiscal e da capacitação empresarial para o sucesso do planejamento tributário, especialmente em regiões com baixa densidade de serviços especializados, como o Vale do Mucuri. O SEBRAE, por meio de seus programas de capacitação, oferece uma alternativa valiosa para que os empresários compreendam melhor as complexidades fiscais e a importância de adotar práticas tributárias eficientes. A falta de educação tributária é um desafio recorrente, pois muitos empreendedores ainda desconhecem os benefícios dos incentivos fiscais e as oportunidades de redução de impostos. Nesse sentido, a capacitação é um passo fundamental para que os empresários consigam tomar decisões mais informadas e melhorar a gestão fiscal de suas empresas.

Outrossim, a digitalização dos processos tributários surge como uma solução eficaz para otimizar a gestão fiscal e financeira das MPEs. Jacalculei (2023) também destaca que o uso de plataformas de contabilidade digital, como a automatização da emissão de notas fiscais, o cálculo de impostos e a geração de guias de pagamento, contribuem significativamente para reduzir erros e aumentar a precisão na gestão tributária. Em regiões com infraestrutura deficiente, como o Vale do Mucuri, a digitalização se apresenta como uma ferramenta poderosa para garantir que os empresários tenham maior controle sobre suas finanças e estejam sempre em conformidade com as obrigações fiscais.

Portanto, o planejamento tributário deve ser visto como uma parte essencial da estratégia de desenvolvimento dos pequenos negócios de comércio no Vale do Mucuri, mas não isolada de outras áreas fundamentais para o crescimento e a sustentabilidade. Ao adotar uma abordagem holística, que integra gestão financeira, inovação, formalização e capacitação, esses negócios têm a oportunidade de superar os desafios impostos pela região e de se consolidar como pilares do desenvolvimento econômico local.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados deste estudo confirmam as conclusões de pesquisas anteriores e oferecem novas perspectivas para o contexto particular da região do

Vale do Mucuri. Revelou-se que, ao adotar estratégias bem estruturadas, os pequenos negócios locais podem não apenas reduzir sua carga tributária, mas também melhorar a gestão financeira e se tornar mais competitivos.

Para os pequenos negócios do Vale do Mucuri, com seus desafios econômicos e estruturais característicos, denota-se a importância que o planejamento tributário seja encarado como uma estratégia de longo prazo. Isso significa que a escolha do regime tributário adequado e a inserção de práticas fiscais eficientes devem estar alinhadas com o crescimento contínuo da empresa. A formalização das empresas é outro fator chave nesse processo, pois muitos empresários ainda atuam de forma informal, o que os impede de acessar incentivos fiscais importantes e linhas de crédito que poderiam ser decisivas para o desenvolvimento de seus negócios.

Em adição a isso, o impacto social e econômico do planejamento tributário eficaz vai além das finanças individuais de cada empresa. No contexto do Vale do Mucuri, onde muitas famílias dependem diretamente do funcionamento das MPE's, a melhoria na gestão tributária pode gerar um efeito multiplicador, beneficiando toda a economia local.

Portanto, fortalecer a gestão financeira e tributária dos pequenos negócios no Vale do Mucuri não é apenas uma questão de eficiência empresarial, mas uma estratégia de desenvolvimento regional. À medida que esses negócios se tornam mais sustentáveis e competitivos, eles contribuem para o crescimento da economia local, oferecendo mais emprego e circulação de renda, o que, por sua vez, melhora a qualidade de vida da comunidade como um todo.

REFERÊNCIAS

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Emenda nº CMMPV 1206/2024 à Medida Provisória nº 1206, de 6 de fevereiro de 2024**. Brasília, 7 fev. 2024. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9547363&ts=1708030798559&disposition=inline#:~:text=A%20presente%20emenda%20tem%20como,faixa%20de%20isen%C3%A7%C3%A3o%20para%20essas>. Acesso em: 20 nov. 2024

CONTABILIZEI. **Como a contabilidade digital pode ajudar no planejamento tributário.** Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/blog/contabilidade-digital>. Acesso em: 18 nov. 2024.

CONTABILIZEI. **O que é Planejamento Tributário?** Como fazer. 2023. Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/como-fazer-um-planejamento-tributario-para-sua-pequena-empresa/>. Acesso em: 10 out. 2024.

CREPALDI, SILVIO APARECIDO. **Planejamento tributário:** Teoria e prática. 3. ed. Editora Saraiva, 2018.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** São Paulo, SP: Atlas, 2008. p.75-88.

GOBETTI, Sérgio; MONTEIRO, Priscila. **Impactos Redistributivos da Reforma Tributária.** Ipea, 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2023/05/impactos-redistributivos-na-federacao-da-reforma-tributaria/>. Acesso em: 10 out. 2024.

GOMES COSTA, Josiel. **Determinantes Históricas do Atual Estágio de Desenvolvimento Econômico do Vale do Mucuri (MG).** UFMG, 2017. Disponível em: <https://pet.face.ufmg.br/economia/wp-content/uploads/sites/7/2020/08/Determinantes-hist%C3%B3ricos-do-atual-est%C3%A1gio-de-desenvolvimento-econ%C3%B4mico-do-Vale-do-Mucuri.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2024.

GRUPO DESTRA. **Elisão fiscal:** o que é e como utilizá-la no planejamento tributário. Disponível em: <https://www.grupodestra.com.br/blog/elisao-fiscal>. Acesso em: 18 nov. 2024.

GRUPO DESTRA. **Planejamento Tributário:** como organizar a sua empresa em 2023. 2023. Disponível em: <https://grupodestra.com.br/noticias/planejamento-tributario-como-organizar-a-sua-empresa-em-2023>. Acesso em: 04 nov. 2024.

HUBS CONTABILIDADE. **Incentivos fiscais para micro e pequenas empresas.**

Disponível em: <https://www.hubscontabilidade.com.br/blog/incentivos-fiscais>.

Acesso em: 18 nov. 2024.

HUBS CONTABILIDADE. **Planejamento tributário para pequenas empresas:**

maximizando lucros e minimizando impostos. 2023. Disponível em:

<https://www.hubscontabilidade.com.br/blog/artigo/planejamento-tributario-para-pequenas-empresas-maximizando-lucros-e-minimizando-impostos/>. Acesso em:

04 nov. 2024.

JACALCULEI. **O planejamento tributário no Simples Nacional: como reduzir impostos.** Disponível em: <https://www.jacalculei.com.br/blog/planejamento-tributario-simples-nacional>.

Acesso em: 18 nov. 2024.

JACALCULEI. **Planejamento tributário para pequena empresa:** veja o que é e

como fazer. 2023. Disponível em: [https://www.jacalculei.com.br/contabilidade-](https://www.jacalculei.com.br/contabilidade-online/planejamento-tributario-para-pequena-empresa-veja-o-que-e-e-como-fazer)

[online/planejamento-tributario-para-pequena-empresa-veja-o-que-e-e-como-fazer](https://www.jacalculei.com.br/contabilidade-online/planejamento-tributario-para-pequena-empresa-veja-o-que-e-e-como-fazer).

Acesso em: 04 nov. 2024.

MINAYO, M. C. S. (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.**

Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

SEBRAE, Portal. **Teófilo Otoni:** Emprego, ocupações, empresas, dados

demográficos e PIB. Disponível em: <https://datampe.sebrae.com.br/>. Acesso em:

10 out. 2024.

SEBRAE. **A taxa de sobrevivência das empresas no Brasil.** Sebrae, 2023.

Disponível em: [https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/a-taxa-de-sobrevivencia-das-empresas-no-](https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/a-taxa-de-sobrevivencia-das-empresas-no-brasil,d5147a3a415f5810VgnVCM1000001b00320aRCRD)

[brasil,d5147a3a415f5810VgnVCM1000001b00320aRCRD](https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/a-taxa-de-sobrevivencia-das-empresas-no-brasil,d5147a3a415f5810VgnVCM1000001b00320aRCRD). Acesso em: 23 out. 2024.

SEBRAE. **Simples Nacional:** Como funciona e quais são os benefícios.

Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/Artigos/Simples-Nacional-como-funciona-e-quais-sao-os-beneficios>. Acesso em: 18 nov. 2024.

SOUZA, R. da S.; SOUZA, G. da S.; SARTO NETO, P. **O planejamento**

tributário utilizado como ferramenta estratégica para microempresas e empresas de pequeno porte. Congresso Online de Administração (Convibra), 9. 2012, São Paulo. São Paulo, 2012.